



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 076/2018**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 085/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 35.793,90 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), para atender despesa com a aquisição de área de terra de 144,31 m<sup>2</sup> da matrícula nº 77.875 e 1.048,82 m<sup>2</sup> da matrícula nº 118.231, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com a finalidade de abrir marginal de acesso à Hyundai Rotem Brasil, na Rodovia SP-255, entre os kms 73+820 e 75+620, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
26.782.065.1	Projeto		
26.782.065.1.073	Desapropriação de áreas	R\$	35.793,90
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	35.793,90
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
26.782.065.2	Atividade		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

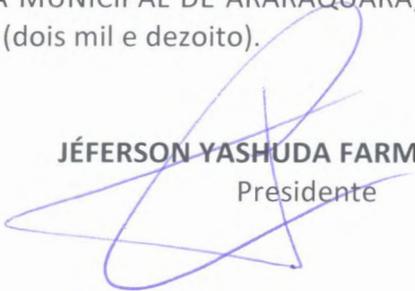
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

26.782.065.2.163	Manutenção de Estradas Municipais	R\$	35.793,90
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.793,90
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
 Presidente